



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**NOVA LACERDA**

Gestão 2021-2024

---

**PORTARIA Nº 084/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR  
ASSESSORIA JURÍDICA AO  
CONSELHO MUNICIPAL DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
NOVA LACERDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente em atendimento notificação recomendatória nº 03/2023 – 1PJCS

**RESOLVE:**

**1 – Designar** o servidor **EDER PEREIRA BARRETO**, brasileiro, casado, servidor público no cargo SUPROCURADOR GERAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.145.901-91, para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação;

**2 –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**3 –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2023

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**